



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o poder público deve atender a todos os segmentos da população, especialmente aos jovens estudantes;

CONSIDERANDO que centenas de porecatuenses freqüentam cursos superiores, em toda a região, e também cursos técnicos de nível médio;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e respectivas famílias, que destinam grande parte do orçamento familiar para as despesas com os estudos dos filhos;

CONSIDERANDO que o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de subvenção disponibilizado pelo Município é de suma importância para a Associação de Estudantes de Porecatu, porém, ainda insuficiente para atender as necessidades dessa associação, razão pela qual,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 19/2013

SUGERE ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de aumentar para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor mensal da subvenção destinado a Associação de Estudantes de Porecatu, minimizando assim as dificuldades enfrentadas por essa associação.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 04 de junho 2013.

RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

apoioamento: